

RECEITA ESTADUAL



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 064/2014

SÚMULA: inclui produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e energéticos, instituídas pela NPF 027/2014.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e o contido no protocolo SID nº 13.242.467-5,

resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1. CNPJ: 29588019 – Arbor Brasil Indústria de Bebidas Ltda.

1.1.1. Produto: Cerveja GIFT BOX C/3 SAINT GALLEN

Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 750 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 35,47

1.1.2. Produto: Cervejas GIFT BOX C/3 SAINT GALLEN STOUT PORTER e RED ALE

Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 750 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 35,47

1.1.3. Produto: Cerveja GIFT BOX C/3 THEREZÓPOLIS GOLD COPA 2014

Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 750 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 35,47

1.1.4. Produto: Cervejas THEREZOPOLIS WEISS e JADE

Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 600 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 7,11

1.2. CNPJ: 82.641.986 – Companhia Hemmer Indústria e Comércio

1.2.1. Produto: Cerveja ZEHN BIER Pilsen

Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 7,18

1.2.2. Produto: Cerveja ZEHN BIER Pilsen Extra

Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 8,61

1.2.3. Produto: Cerveja ZEHN BIER Heller Bock

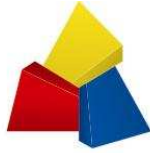
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 8,60

1.2.4. Produto: Cerveja ZEHN BIER Porter

Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 500 ml

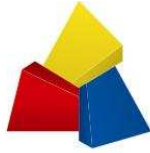
Valor da base de cálculo: R\$ 8,91



RECEITA ESTADUAL



- 1.2.5. Produto: Cerveja ZEHN BIER Weizen
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 500 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 8,66
 - 1.3. CNPJ: 07.776.830 – Cervejaria Joinville Ltda.
 - 1.3.1. Produto: Chopp HAUS DREIZEHN Pilsen
Embalagem/Volume: Granel/Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 10,34
 - 1.4. CNPJ: 13.4443270 – Cervejaria Insana Ltda.
 - 1.4.1. Produto: Cerveja INSANA Pilsen
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 1000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 8,90
 - 1.4.2. Produto: Cerveja INSANA Pilsen
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 300 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 6,00
 - 1.5. CNPJ: 17.965.117 – Cervejaria Anhangava Ltda.
 - 1.5.1. Produto: Cervejas KAMBY,RUDÁ,NARÃ e VEVUÍ
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 310 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 9,80
 - 1.5.2. Produto: Cervejas KAMBY,RUDÁ,NARÃ e VEVUÍ
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 12,70
 - 1.5.3. Produto: Cervejas KAMBY,RUDÁ,NARÃ e VEVUÍ
Embalagem/Volume: GRANEL litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,90
 - 1.6. CNPJ: 18.441.419 – Cervejaria HRX Ltda.
 - 1.6.1. Produto: Cerveja ELEGANT CITRUS
Embalagem/Volume: GARRAFA descartável de 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 5,29
 - 1.6.2. Produto: Cerveja ELEGANT CITRUS
Embalagem/Volume: GRANEL litro
Valor da base de cálculo: R\$ 10,34
2. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
- 2.1. CNPJ: 29588019 – Arbor Brasil Indústria de Bebidas Ltda.
 - 2.1.1. Produto: Cerveja SAINT GALLEN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 750 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 21,00
 - 2.1.2. Produto: Cervejas SAINT GALLEN WITBIER, STOUT PORTER, RED ALE e IMPERIAL STOUT
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 750 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 21,00
 - 2.1.3. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS GOLD Edição 100 anos
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 750 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 24,00



RECEITA ESTADUAL



3. INCLUIR, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ENERGÉTICOS (ANEXO II, Tabela 2, da NPF nº 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

3.1. CNPJ: 18.333.687 – Edge Energy Drink do Brasil Beb. Energ. Ltda

4.1.1. Produto: Energético EDGE ENERGY DRINK

Embalagem/Volume: LATA descartável de 269 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 4,90

4. INCLUIR, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ÁGUA MINERAL (ANEXO III, da NPF nº 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

4.1. CNPJ: 76.492.305 – Empresa de Água Ouro Fino

4.1.1. Produto: Água Mineral OURO FINO sem gás

Embalagem/Volume: PET descartável de 10 l

Valor da base de cálculo: R\$ 13,18

4.2. CNPJ: 06.319.786 – Água Mineral Vale Encantado

4.1.1. Produto: Água Mineral VALE ENCANTADO sem gás

Embalagem/Volume: PET descartável de 500 ml

Valor da base de cálculo: R\$ 1,25

5. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 30 de julho de 2014.

José Aparecido Valencio da Silva
DIRETOR